



COMUNICAÇÃO INTERNA N. 082/2024-2026 - PLAN - CAU/MS

Da: Coordenação de Planejamento, Compras e Serviços

Para: Gerência Geral

Assunto: contratação de empresa (s) especializada (s) para a veiculação de mídia do Dia dos Povos Indígenas em painéis de LED nas cidades de Campo Grande e Dourados pelo período de 15 dias.

CONSIDERANDO protocolo SEI n. 00159.000154/2025-64, aberto pela coordenadora de comunicação do CAU/MS, onde por meio do DFD/DOD (0539055) solicita a contratação de empresa (s) especializada (s) para a veiculação de mídia do Dia dos Povos Indígenas em painéis de LED nas cidades de Campo Grande e Dourados pelo período de 15 dias;

CONSIDERANDO Programação do Plano de Ação e Orçamento de 2025, aprovada pela Deliberação Plenária n. 049 DPOMS 0154-04.2024, de 29 de novembro de 2024, homologada pela Resolução CAU/BR n. 257, de 18 de dezembro de 2024 que possui disponibilidade orçamentária para esta finalidade;

CONSIDERANDO que esta contratação, atende ao objetivo estratégico de “Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade”;

CONSIDERANDO a pesquisa de mercado (0539069), além de consulta ao painel de preços (0539945);

CONSIDERANDO que a contratação está prevista no Plano de Contratação Anual 2025 do CAU/MS (<https://pncp.gov.br/app/pca/14807913000129/2025/1>);

CONSIDERANDO Termo de Referência do objeto a ser contratado, elaborado pela Gerência Administrativa do CAU/MS (0540129);

CONSIDERANDO que estão regulares as certidões que atestam a habilitação fiscal, social e trabalhista das empresas que apresentaram os orçamentos com os menores preços;

CONSIDERANDO que existe dotação orçamentária para a despesa acima, conforme detalhamento abaixo:

Rubrica: **6.2.2.1.1.01.04.02.004 - Outros Serviços de Comunicação e Divulgação** que possui saldo orçamentário de R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais) e Centro de Custo: **6.04.01.008 - Atividade - Comunicação Institucional**.

CONSIDERANDO que a menor proposta recebida para Campo Grande/MS, da empresa **ZOOM COMUNICACOES E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 08.089.409/0001-38**, está dentro da razoabilidade de preços praticados no mercado, com o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por ponto.

Logo, com base nos documentos juntados, solicita-se autorização para a contratação da empresa **ZOOM COMUNICACOES E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 08.089.409/0001-38**, com o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), tendo em vista que a campanha será veiculada em 5 (cinco) pontos diferentes da cidade.

CONSIDERANDO que a menor proposta recebida para Dourados/MS, da empresa **CEN COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 02.982.607/0001-40**, está dentro da razoabilidade de preços praticados no mercado, com o valor de R\$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais) por ponto.

Logo, com base nos documentos juntados, solicita-se autorização para a contratação da empresa **CEN COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 02.982.607/0001-40**, com o valor total de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), tendo em vista que a campanha será veiculada em 1 (um) ponto.

Campo Grande, MS, 04 de abril de 2025.

Despacho da Gerência Geral:

Encaminho à Procuradoria Jurídica do CAU/MS, para análise e parecer. E, após, no caso de parecer favorável, submeta-se à Presidência para deliberação.

Campo Grande, MS, 04 de abril de 2025.

Parecer Jurídico:

Esta solicitação foi submetida à apreciação da Procuradoria Jurídica do CAU/MS que a analisou e considerou que pode ser realizada, com dispensa de licitação, em razão do valor, conforme disposição do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, sendo que o valor atualizado pelo Decreto n. 12.343, de 30 de dezembro de 2024, para compras e serviços é de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Campo Grande, MS, 04 de abril de 2025.

Despacho da Presidência:

“Acolho a solicitação da Comunicação Interna da Coordenação de Planejamento, Compras e Serviços, com o respaldo do parecer da Procuradoria Jurídica, e autorizo a contratação”.

Campo Grande, MS, 04 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA RODRIGUES COLEN RIBEIRO, Coordenador (a) de Planejamento, Compras e Serviços**, em 07/04/2025, às 13:18 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **KEILA FERNANDES, Gerente Administrativo (a)**, em 07/04/2025, às 13:29 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO LISIAS LUCHESE, Gerente Geral**, em 07/04/2025, às 14:09 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS PEREIRA DE SOUZA, Procurador (a) Jurídico (a)**, em 07/04/2025, às 14:55 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES, Presidente**, em 07/04/2025, às 22:33 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **CEE345AE** e informando o identificador **0541481**.

Rua Doutor Ferreira, 28, Centro | CEP 79.002-240 - Campo Grande/MS | Telefones: (67) 3306 3252 / 3306 7848

www.caums.gov.br / atendimento@caums.gov.br